



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0290 DE 31 DE agosto DE 1994.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
no uso de suas atribuições le-
gais, decreta e eu sanciono a
seguinte Lei.

ART. 1º - A Rua transversal entre a Avenida Atlântica e a Rua do
Canal em Barra do Furado, passa a denominar-se **Rua José
Crespo**.

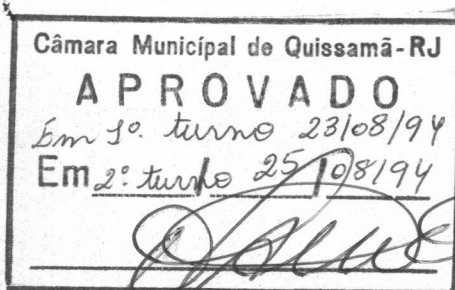
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 31 de agosto de 1994.

Arnaldo G. da Silva Queirós Mattoso

Prefeito Municipal



Alvaro J. Queirós e Almeida
Presidente